



Descrição e Especificação de Cargos

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA DE ATIVIDADE: JUDICIÁRIA

ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Descrição Sumária

Realizar atividades de nível superior relacionadas ao cumprimento de mandados de citação, notificação e intimação, bem como à execução de medidas preventivas e assecuratórias e demais ordens judiciais expedidas pelas autoridades competentes, entre outras.

Descrição Específica

- Receber, diariamente, das unidades processantes, os mandados para cumprimento.
- Proceder às citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, certificando o ocorrido.
- Devolver à unidade processante o mandado devidamente cumprido.
- Realizar penhoras, arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, lavrando o respectivo auto circunstanciado.
- Intimar a Procuradoria-Geral da União, Fazenda Nacional, Ministério Público Federal, Autarquias e Fundações, no dia das publicações dos despachos, acórdãos e pautas no Diário da Justiça.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Complexidade das Tarefas

O cargo é constituído de tarefas pouco rotineiras, porém variadas, sendo executadas de acordo com normas definidas.

Especificação

REQUISITOS MENTAIS

Escolaridade: Nível superior completo – graduação em Direito.

Conhecimentos Específicos: habilidade na elaboração de certidões.

Aptidões: raciocínio abstrato, habilidade verbal e na escrita, memória visual e auditiva, e atenção concentrada.

REQUISITOS FÍSICOS

Esforço físico moderado, concentração visual intensa e destreza manual/digital.

RESPONSABILIDADES

Contatos internos e externos ao órgão, documentos, informações prestadas e cumprimento de prazos.

Jornada de Trabalho

Conforme regulamento interno do STJ.

Nomenclatura da especialidade “Oficial de Justiça Avaliador Federal” alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.